
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 84

DECRETO Nº 84/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Convoca a Conferência Municipal de Educação
da Cidade de São Miguel do Gostoso/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **II Conferência Municipal de Educação**, com Instalação Pública Solene no dia 09 de março de 2022, no Horário das 08:30 às 15:00 hs, tendo como Local o Auditório do Centro de Cultura de Gostoso, Centro – São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º - O Tema Central da Conferência Municipal de Educação é **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**.

Parágrafo único. O tema está estruturado, conforme Documento Nacional de Referência, nos seguintes eixos:

I. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas.

II. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

III. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta do modelo.

Art. 3º - A II Conferência Municipal de Educação será presidida pelo Secretário Municipal de Educação ou, na sua ausência, pelo presidente do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Educação são reconhecidos como delegados natos da conferência e, também são delegados todos os representantes de segmentos credenciados conforme Documentos de Referência.

Art. 4º - Delegar a Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições para:

§ 1º - Estabelecer a Estrutura Organizacional da Conferência;

§ 2º - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da conferência;

§ 3º - Firmar Instrumentos de parcerias no sentido de apoiar a realização da conferência.

Art. 5º - Os recursos necessários para a realização da conferência ocorrerão a contas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:916A505D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2022. Edição 2725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>